

社會文化司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 86/2023 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 86/2023

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第一款a)項及第二款、經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款、第23/2000號行政法規《公共機關之公證》第一條第二款，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000 (Notariado dos Serviços Públicos) e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 一、委任澳門理工大學陳敏樺法學士為該大學專責公證員。
 - 二、當上款所指的專責公證員不在或因故不能視事時，由該大學杜倩儀法學士代任。
 - 三、廢止第37/2023號社會文化司司長批示。
 - 四、本批示自公佈翌日起產生效力。
- 二零二三年十月三十日

1. É designada para servir como notária privativa da Universidade Politécnica de Macau a licenciada em Direito Chan Man Wa da mesma Universidade.

2. A notária privativa referida no número anterior é substituída, nas suas ausências e impedimentos, pela licenciada em Direito Tou Sin I da mesma Universidade.

3. É revogado o Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 37/2023.

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

30 de Outubro de 2023.

社會文化司司長 歐陽瑜

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

第 87/2023 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 87/2023

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2012號行政法規修改的第12/2002號行政法規《規範青年事務委員會的組織、架構及運作方式》第二條第二款及第四款(八)項，以及經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款(一)項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 e da alínea 8) do n.º 4 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2002 (Regula a composição, estrutura e modo de funcionamento do Conselho de Juventude), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2012, e da alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 一、委任澳門青年聯合會代表黃家倫為青年事務委員會候補委員，任期至二零二四年六月九日止。

1. É designado Wong Ka Lon, representante da Federação de Juventude de Macau, como vogal suplente do Conselho de Juventude, até 9 de Junho de 2024.

- 二、本批示自公佈翌日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二三年十月三十一日

31 de Outubro de 2023.

社會文化司司長 歐陽瑜

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*